



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2025 • Ano V • Nº 421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



DECRETO Nº 24 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTA A DELEGAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO EXECUTADO PELO CONSÓRCIO CONSID.

O PREFEITO DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas a gestão, execução, coordenação e normatização do Serviço de Inspeção Municipal de Mansidão-BA ao Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, como consta no art. 8º da Lei Municipal nº 105 de 04 de fevereiro de 2025, que determina:

Art. 2º O Município de Mansidão-BA poderá estabelecer parcerias e cooperação técnica com outros Municípios, Estados e a União, bem como poderá participar de Consórcio Público, para facilitar o desenvolvimento das atividades executadas no SIM, podendo ainda solicitar a adesão ao SISBI de forma consorciada.

Art. 3º O Município poderá transferir ao Consórcio Público a gestão, execução, coordenação e normatização do SIM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mansidão – BA, 11 de fevereiro de 2025.

JÚVIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal